

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

0001201  
Página 1 de 4

**LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VANESSA SANTANA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO**, comerciante, natural da cidade de Imperatriz - MA, data de nascimento 07/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0155004620006, expedida por sasp/MA em 31/08/2007 e CPF: nº 001.241.393-37, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SAO RAIMUNDO, nº 223, CAMACARI, CEP: 65909-113;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 320, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922000.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4221-8/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4221-8/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

1) TERRENO situado no endereço RUA P-05, nº 28, QUADRA 08 LOTE 28, RESIDENCIAL VERONA I, Imperatriz - MA, CEP: 65900000, número de sua matrícula no Registro Imobiliário: 160871, com área total de 217,7, pertencente a VANESSA SANTANA LIMA, CPF: 001.241.393-37, registrado no cartório sob o número: 160871, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VANESSA SANTANA LIMA	200000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	200000	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANESSA SANTANA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 21 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VANESSA SANTANA LIMA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000123

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCFACIL LOCACAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00124139337	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
LOC/FACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VANESSA SANTANA LIMA**, brasileira, solteira, comerciante, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 07/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0155004620076, expedida por SESP/MA em 31/08/2007 e CPF: nº 001.241.393-37, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na rua São Raimundo, 223, Camaçari, Cep: 65909-113, única sócia componentes da sociedade empresarial limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **LOC/FACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na rua Duque de Caxias, 320, Bairro Cidade Nova, CEP: 65.922-000, na cidade de João Lisboa – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201085761 em sessão de despacho do dia 22/09/2020, inscrita no **CNPJ/MF: 38.653.632/0001-27**, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA I – Seu Objeto Social que era: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;

**Passa a ser a partir desta alteração:** 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas (Retroescavadeira, Carregadeira, Betoneira, Perfurador de Solo, Alisador de Concreto, Máquina de Pintura, Compactador de Solo) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Plataforma elevatória, Compressor de Ar, Parafusadeira Elétrica, Bomba d'água);

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**;

**CLÁUSULA II - Da Sede (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 320, Bairro Cidade Nova, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000.

**CLÁUSULA III - Do Objeto Social (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas (Retroescavadeira, Carregadeira, Betoneira, Perfurador de Solo, Alisador de Concreto, Máquina de Pintura, Compactador de Solo) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Plataforma elevatória, Compressor de Ar, Parafusadeira Elétrica, Bomba d'água);
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

**CLÁUSULA IV - Do Início das Atividades e prazo de duração (art. 53, III, f, decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

**CLÁUSULA V - Do Capital (art. 997, iii e iv e art. 1.052 e 1.055, cc)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

1) TERRENO situado no endereço RUA P-05, nº 28, Quadra 08 lote 28, Residencial Verona I, Imperatriz-MA, CEP: 65900000, número de sua matrícula no Registro Imobiliário: 160871, com área total de 217,7, pertencente a Vanessa Santana Lima, CPF: 001.241.393-37, registrado no cartório sob o número: 160871, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
VANESSA SANTANA LIMA	200.000	R\$ 200.000,00	100

**CLÁUSULA VI - Da Administração (art. 997, vi; 1.013, 1.015; 1.064, cc)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESSA SANTANA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, cc)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - Declaração de desimpedimento de administrador (art. 1.011, § 1º cc e art. 37, ii da lei nº 8.934 de 1994)**

A Administradora declarará, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 1 23, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 1 23, de 2006)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 33.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 22 de fevereiro de 2021

---

VANESSA SANTANA LIMA  
Sócia/Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000131  
Página 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00124139337	VANESSA SANTANA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:15 SOB Nº 20210213949.  
PROTOCOLO: 210213949 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101718304. CNPJ DA SEDE: 38653632000127.  
NIRE: 21201085761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, Imperatriz/MA  
 Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490

**Kamily Borsoi Barros**  
 Tabeliã/Oficiala "Interventora"

PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Livro nº. 149

Fls. 115 a 116

SELO: PROCUR030429XNJPW9KSXI7YRC12

SELO: ARQIV0304299ZTQBZTW9UL2AA89

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,  
 NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos onze (11) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Extrajudicial sito á Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE(S)/MANDANTE(S): LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.653.632/0001-27 com sede na Rua Duque de Caxias, 320, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. Neste ato representado por VANESSA SANTANA LIMA, brasileiro(a), maior, capaz, casada, gerente comercial, Filiação: Jose Ferreira Lima e Vanda Maria Santana Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0155004620006 SESP/MA e do CPF/MF nº. 001.241.393-37, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua São Raimundo, n 223 Bairro Camaçari, Imperatriz/MA. Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) através da(s) documentação(ões) original(is) exibida(s), e adiante assinado(a), perante o(a)(s) qual(is) por ele(a)(s) me foi(ram) dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(en) seu/sua(s) bastante(s) PROCURADOR(A)(S)(ES)/MANDATÁRIO(A)(S): FRANCISCO ELKSON DA LUZ SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, casado, supervisor comercial, Filiação: Antônio Lima Silva e Maria Lucia Costa da Luz Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0236418320022 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 023.062.603-38, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua São Raimundo, n 223 Bairro Camaçari PODERES: A quem confere poderes especiais e ilimitados para GERIR E ADMINISTRAR todos os negócios e interesses do(a) outorgante, podendo para tanto; a) comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direita e ações; realizar demarcação, georeferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, retificar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia e et-extra, assinar contrato de rescisão contratual, dar entrada FGTS, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário desta cidade, em especial, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Janaina Seber Parreira de P...  
 Escrevente Autorizado

*[Assinaturas manuscritas]*

S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar, baixar cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar conta corrente ou cartão eletrônico, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, fazer custódia de cheques, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, assinar cheques, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, solicitar saldos, extratos e contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a(o) outorgante, solicitar, caucionar, requerer e receber cheques devolvidos ou sem disponibilidade de fundos, endossar e assinar cheques mesmo que nominais a(o) outorgante, depositar, requerer saldos e extratos, solicitar transferência de importância, autorizar débitos e créditos em conta corrente; requerer e receber cartão magnético e de crédito, cadastrar senha, bloquear e desbloquear cartão, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, concordar, discordar, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/ou financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, receber contra-cheques, receber cheques, assinar cheques, firmar recibos e quitações, exibir documentos, prestar esclarecimentos, colher informações, fazer empréstimos e/ou financiamento, descontar e avaliar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, POLÍCIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIOS DE NOTAS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTÓRIO EXTRAJUDICIAIS, INCLUSIVE TABELIONATOS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ORGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTADORAS, ADERR, ITERAIMA, FEMARH, VIGILANCIA SANITÁRIA e comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses do(a) outorgante; requerer Polinter, vistoria nada consta, requerer 2º Recibo, CRVL, IPVA e outros, traçar e autorizar traçabilidade em todo território nacional, realizar pesquisa, requerer título definitivo, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, receber qualquer quantia referente ao seguro DPVAT do(a) outorgante, pretear processo de aposentadoria de forma administrativa e/ou judicial, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, apresentar laudos e/ou perícias, fazer e assinar a sua declaração do imposto de renda e receber as respectivas restituições, pagar impostos, transferir cotas, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome da(o) outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, alterar endereço e capital social, abrir filiais, colix j osteaux e respectivas indenizações, ajustar cláusulas contratuais,

Janaina Sôber Cortez de B.  
Escritora Autorizada  
PÚBLICO CONTRATUAL

PREFEITURA DE BURITIRAMA  
CONFERE COM O ORIGINAL

concordar com parcelamentos, negociar juros e descontos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, pagar mensalidades, fazer alteração cadastral, realizar pagamentos diversos, fazer cadastramento, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Substabelecer no todo ou em parte. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, BEM COMO OS DADOS DO(A) DITO(A) PROCURADOR(A) FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO(A) OUTORGANTE, QUE POR ELE(A) SE RESPONSABILIZA TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE.** E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assina(m) juntamente com as testemunhas que são: **ROSEILDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 334102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-34, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 210, Bairro São José, Imperatriz/MA e **NATHALIA FEITOSA CHAVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 030151792005-6-SESP/MA. e do CPF/MF nº. 050.087.823-47, residente e domiciliada à Rua Raimundo de Moraes, nº. 30, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA. (Ass.) Eu, \_\_\_\_\_ Janaina Sebem Purza de Brito (Escrevente Autorizada), que digitei e assinei em, 11/05/2021, EMOLUMENTOS: Outras procurações: 93,73 FERC: 2,81 FEMP: 3,74 FADEP: 3,74 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:: 13,89 FERC: 0,39 FEMP: 0,54 FADEP: 0,54 - TOTAL: 119,38.

OUTORGANTE:

Vanessa Santana Lima  
**LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**VANESSA SANTANA LIMA**

Em Testº.

Janaina Sebem Purza de Brito da verdade.  
 Escrevente Autorizado  
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Roseilde Machado Ferreira  
**ROSEILDE MACHADO FERREIRA**

Nathalia Feitosa Chaves  
**NATHALIA FEITOSA CHAVES**

PREFEITURA DE BELTRANA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Poder Judiciário TJMA  
 VL TOTAL: 104,02  
 ATO: 13.93  
 PROCUR030429XNJP  
 W9K5XJ7YRC12  
 BELO TJMA-JUS-ER

Poder Judiciário TJMA  
 VL TOTAL: 15,36  
 ATO: 13.30  
 ARQUIV0304299ZTQB  
 ZTW9UL2AA89  
 BELO TJMA-JUS-ER

49

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

FRANCISCO KLESON DA LUZ SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR  
 0236418320022 - CE. RUSEC

CPE  
 023-062-603-38-009/03/1987

PLACAO  
 ANTONIO LEAL SILVA

MARIA LUCIA COSTA DA  
 LUZ SILVA

PERMISSAO

VALIDADE  
 11/02/2026

20/05/2005

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2184194569

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2184194569

MARANHAO

12/02/2021

0236418320022

0236418320022

PREFEITURA DE BURITIRANA  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101220840	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201085761	CNPJ 38.653.632/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/09/2020	Início de Atividade 21/09/2020	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 320, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto Social 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS (RETROESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, BETONEIRA, PERFURADOR DE SOLO, ALISADOR DE CONCRETO, MAQUINA DE PINTURA, COMPACTADOR DE SOLO) E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (PLATAFORMA ELEVATORIA, COMPRESSOR DE AR, PARAFUSADEIRA ELETRICA, BOMBA D'AGUA) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 3314-7/06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome VANESSA SANTANA LIMA	CPF/CNPJ 001.241.393-37	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome VANESSA SANTANA LIMA		CPF 001.241.393-37	Término do mandato	
Último Arquivamento				
Data 15/03/2021	Número 20210213949	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 12:54:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD8AH1L.



MAC2101220840

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



**LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 38.653.632/0001-27  
Insc. Estadual: 126886504  
Rua Duque de Caxias 320, Cidade Nova, João Lisboa-MA  
99 99138-4359

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa Locfacil Locação e Serviços Ltda DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 23 de Junho de 2021

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Francisco Elkson da Luz Silva'.

Francisco Elkson da Luz Silva  
CPF: 023.062.603-38  
RG: 0236418320022

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



**LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 38.653.632/0001-27  
Insc. Estadual: 126886504  
Rua Duque de Caxias 320, Cidade Nova, João Lisboa-MA  
99 99138-4359

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa - MA, 23 de Junho de 2021

A handwritten signature in blue ink, reading 'Francisco Elkson Da Luz Silva', is written over a light blue rectangular background.

Francisco Elkson Da Luz Silva  
CPF: 023.062.603-38  
RG: 0236418320022

A small, handwritten signature in blue ink, possibly reading 'CPL', is located in the bottom right corner of the page.